GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-014357.989.24-3**
**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.
**Contratada:** Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli.
**Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 228 unidades habitacionais e demais serviços, denominado São Vicente "S", no município de São Vicente/SP.
**Responsável(is):** Reinaldo Iapequino (Diretor Presidente), Silvio Vasconcellos (Diretor de Engenharia de Obras).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo TAVP/1.16.00.00/6.00.00.00/0175/24, de 10/04/2024.
**Advogado(s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Iracema Maria dos Santos Adao (OAB/SP nº 389.209) e outros.

**EMENTA: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. GARANTIA CONTRATUAL INSUFICIENTE. FALHA SUPRIDA. INSTRUMENTO PRIMÁRIO JULGADO REGULAR. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo TAVP/1.16.00.00/6.00.00.00/0175/24, havido entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, sem prejuízo de recomendação para que atente ao valor da garantia prestada, em estrita observância aos normativos aplicáveis.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

**Dimas Ramalho – Presidente em exercício**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**